



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

REQUERIMENTO N° /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta respeitável Casa, após anuência do Plenário e cumprimento das formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, e à Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transportes de Caruaru (AMTTC), pleito para que seja implantado um ponto de ônibus **em frente ao Parque das Baraúnas**, localizado no Bairro Luiz Gonzaga.

JUSTIFICATIVA

O Parque das Baraúnas, situado no bairro Luiz Gonzaga, constitui um importante equipamento público de lazer, convivência social e preservação ambiental, ocupando cerca de 2,5 hectares e abrigando espaços como pista de cooper, quadras, playground, lago e uma expressiva área de mata nativa, onde se destaca a espécie *Melanoxylon baraiuna*, considerada ameaçada de extinção. Trata-se, portanto, de um espaço de relevância ambiental e social, cuja plena utilização deve ser incentivada pelo Poder Público por meio de políticas de mobilidade e acessibilidade adequadas. Facilitar o acesso da população ao parque contribui para o estímulo às práticas esportivas, ao convívio comunitário e à educação ambiental, reforçando sua função como área de lazer e preservação.

Atualmente, embora linhas de transporte público circulem nas proximidades, não há um ponto de ônibus devidamente localizado em frente ao Parque das Baraúnas, o que dificulta o acesso de usuários que dele necessitam, sobretudo idosos, crianças, pessoas com mobilidade reduzida e moradores do bairro Luiz Gonzaga e adjacências. A inexistência de um ponto estruturado no local configura uma barreira significativa ao uso democrático do espaço, obrigando pedestres a deslocamentos longos ou a embarques e desembarques em condições inadequadas e potencialmente inseguras.



A implantação de um ponto de ônibus diretamente em frente ao parque constitui medida fundamental para promover acessibilidade, segurança viária e organização urbana. Um abrigo devidamente sinalizado e equipado contribui para a fluidez do trânsito, evitando paradas irregulares, e oferece local seguro e confortável para os passageiros. Além disso, trata-se de iniciativa alinhada aos princípios da mobilidade sustentável, ao incentivar que frequentadores utilizem o transporte público em vez de veículos particulares, o que reduz emissões, melhora a circulação na área e favorece um modelo de deslocamento mais eficiente e inclusivo.

Por fim, o presente pleito reflete demanda legítima da comunidade local, que busca maior integração entre o transporte coletivo e os espaços públicos de convivência. A criação do ponto de ônibus em frente ao Parque das Baraúnas é medida viável, necessária e plenamente compatível com as competências municipais, garantindo que os cidadãos de Caruaru tenham acesso mais seguro, acessível e eficiente a um dos principais espaços ambientais e de lazer do bairro Luiz Gonzaga.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco

25 de novembro de 2025.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor